



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº180/2024 exarado no processo administrativo nº 401/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO)**.

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL CNPJ nº 24.531.333/0001-05, situado na Est. Linha Luiz de Franca, nº 598. Bairro: Interior. Nova Bassano– RS, CEP 95.340-000, no valor total de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A compra das tintas é necessário para a sinalização das ruas municipais tendo como função orientar o trânsito uniformemente a fim de organizar o movimento de todos seguindo a regulamentação das normas municipais.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2094 - Manutenção e Conservação das Vias Públicas Urbanas
Despesa 407 – 3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

